

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0062/2008 do Vereador Ricardo Teixeira (PSDB)

“Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata à empresa IRMÃOS DI CUNTO LTDA e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata a Tradicional empresa IRMÃOS DI CUNTO LTDA., pelos relevantes serviços prestados à comunidade e a cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da referida láurea será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes para a execução do presente Decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Junho de 2008. Às Comissões competentes.